



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
DIREÇÃO TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA

## **PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/ 2017 - S DIV LOG PESQ DTEP HFA**

### **1. OBJETO**

A aquisição de suínos para atender as demandas dos Projetos de Gastroenterologia e Urologia.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos itens solicitados é necessária para desenvolver os Projetos de Gastroenterologia e Urologia tornando-o possível realizar os treinamentos e pesquisas pelos residentes. O uso de suínos proporcionará treinar os residentes em importantes habilidades exigidas na situação real, assemelhando-se a condições cirúrgicas com grande fidelidade.

### **3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

A quantidade solicitada visa suprir a necessidade dos projeto de pesquisas e treinamentos e será usado 2017 e 2018.

### **4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

Não se aplica.

### **5. VERIFICAÇÃO**

A verificação será realizada pelo responsável lotados no Setor.

### **6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não se aplica.

### **7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

O Chefe da Divisão de Pesquisa estabelecerá os critérios de controle e registro do material solicitado, através de sua Subdivisão de Logística.

Brasília, 03 de outubro de 2017.

**EVA LEITE RIBEIRO MENDES - 2º Ten OTT**

Chefe da Subdivisão de

Logística da Pesquisa

De acordo:

**CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO - Ten Cel Vet EB**

## Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Contra Almirante (Md) JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA

Diretor Técnico de Ensino e

Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Almeida Baptista Sobrinho, Chefe**, em 03/10/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Leite Ribeiro Mendes, Chefe**, em 03/10/2017, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson Ferreira da Silva, Diretor(a)**, em 05/10/2017, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0703831** e o código CRC **C086250B**.